

CNPJ: 01.603.633/0001-57

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022****I - CONTEXTO OPERACIONAL**

Nota 1 - A associação fundada em 19 de março de 1957 com a denominação REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ITATIBA, passando em 12 de janeiro de 1995 à denominar-se **REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CANCER DE ITATIBA**, é uma associação civil, para fins não econômicos, mas sim de assistência social, que tem por finalidade o atendimento, o encaminhamento para orientação médica, social e acompanhamento à pessoas carentes de recursos materiais, portadores de neoplasia, assim como a assistência às famílias dos doentes assistidos pela instituição e também assistência psicológica ao doente e, eventualmente essa assistência psicológica será estendida à família.

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 2 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidades de Reais, em conformidade às práticas contábeis vigentes, em especial à Resolução 1.409/2012, que aprovou a NBC-T 10.19, alterada e consolidada em 21/08/2015 como ITG 2002(R1), norma específica para instituições sem fins lucrativos.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 3 - Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante.

Nota 4 - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com os efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Nota 5 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

IV - PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS EXECUTADOS

Nota 6 - Para o desenvolvimento de suas atividades, a associação teve as seguintes fontes de rendimento:

- **Subvenção Municipal**, no valor de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil Reais), para compra de medicamentos, material de higiene, material de enfermagem, gêneros alimentícios, serviços de profissionais liberais e encargos sociais.
- **Doações**, que são contribuições espontâneas de pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de benemerência para os mais necessitados. Incluem-se nesta categoria a Contribuição de Sócios, que são as pessoas já cadastradas pela entidade, que fazem periodicamente suas contribuições.
- **Eventos**, que são as festas e demais promoções organizadas pela diretoria da entidade ou por terceiros, contando com o apoio de voluntários, com o intuito de angariar fundos para o desenvolvimento das atividades fins da associação e suprir as necessidades para a manutenção da mesma.
- **Receitas Financeiras**, que é o resultado da aplicação financeira dos recursos disponíveis nos bancos, enquanto não utilizados, de conformidade com o fluxo de caixa; e, também os descontos obtidos.

Nota 7 - Os recursos recebidos foram aplicados pela associação da seguinte maneira:

- **Despesas com Remédios** - Medicamentos, adquiridos principalmente com os recursos provenientes da Subvenção Municipal, e, distribuídos gratuitamente à pessoas carentes de recursos materiais.
- **Despesas Trabalhistas** - São as despesas com os salários e encargos sociais dos funcionários da associação.
- **Despesas Gerais Administrativas** - São as despesas de manutenção e conservação, despesas com material de consumo, despesas com material de escritório, despesas com seguros, despesas com anúncios e publicações, despesas com água refeições e lanches, despesas de cartório, despesas com confraternização e brindes para funcionários, e, despesas com eventos e promoções.
- **Despesas com Ocupação** - São as despesas com água e esgoto, energia elétrica, aluguel, e, material de limpeza das instalações da associação.
- **Despesas com Depreciação** - É a depreciação dos bens do imobilizado da associação, e, foram utilizadas as taxas de acordo com a IN SRF 162/1998.
- **Despesas com Serviços Profissionais** - São as despesas com assistência contábil, serviços de informática, e, serviços prestados por terceiros (pessoa física ou jurídica) no desempenho das atividades de farmacêutica, nutricionista, assistente social e psicóloga.
- **Despesas de Comunicação** - São as despesas com telefone, internet e correio.
- **Despesas com Provisões** - É a provisão para pagamento de verbas salariais (férias e décimo terceiro salário) e

CNPJ: 01.603.633/0001-57

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Notas Explicativas

encargos sociais constituída no período.

- **Despesas com Atualizações** - São as despesas bancárias e despesas de cobrança.
- **Despesas com Juros e Descontos** - São os juros moratórios e descontos concedidos.
- **Despesas Tributárias** - São as despesas com impostos e taxas municipais e estaduais, imposto sobre operações financeiras, imposto sobre a propriedade de veículos automotores, e, imposto de renda retido na fonte sobre rendimento de aplicações financeiras.
- **Despesas com Multas** - São as multas de mora, que é a penalidade pelo pagamento de obrigação após o prazo fixado para vencimento.

Nota 8 - Para a execução dos serviços compreendidos no contexto operacional, a entidade recebeu subvenções governamentais no valor total de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil Reais), e, utilizou-se de recursos próprios no valor de R\$ 655.630,14 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta Reais e catorze centavos); perfazendo o custo total de R\$ 891.630,14 (Oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta Reais e catorze centavos).

Nota 9 - A entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições à ela repassados, pela Lei nº 5.505 de 19/12/2022, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e Resoluções 11/2021 e 23/2022, que tem a atribuição constitucional de apreciar a prestação de contas.

Nota 10 - A associação possui seguro do veículo pertencente ao seu ativo imobilizado.

Nota 11 - O Fundo Patrimonial é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial acrescido dos resultados dos exercícios (Superavit ou Déficit) ocorridos até a data da apuração do Balanço Patrimonial.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Nota 12 - A Diretoria da associação é composta por uma Presidente, uma Vice Presidente, uma Tesoureira, uma Segunda Tesoureira, uma Secretária, uma Segunda Secretária, e, treze Diretoras Sociais; tem ainda uma Presidente de Honra com a finalidade de conselheira. O Conselho Fiscal da associação é composto por três conselheiras titulares e três suplentes. A entidade não remunera os membros da diretoria, e, também não distribui qualquer parcela de seu resultado ou renda, à qualquer título ou pretexto. O trabalho realizado foi contabilizado, para a correta apuração de custos, à débito da conta Trabalho Voluntário, e à crédito da conta Doação Trabalho Voluntário. Da mesma forma, nenhuma voluntária recebe remuneração pelos serviços prestados, e, a contabilização é efetuada da mesma maneira. No ano de 2023 contamos com 57 (cinquenta e sete) voluntárias.

Nota 13 - Todo medicamento é distribuído de maneira gratuita. Da mesma forma, não se cobra pelo serviço de acompanhamento ao doente, e, em muitos casos à família do doente. No ano de 2023, foram atendidos em média 139 (Cento e trinta e nove) pacientes por mês.

Nota 14 - A Lei Municipal nº 5.505 de 19/12/2022 destinou à esta entidade no ano de 2023 a importância de **R\$ 236.000,00** (Duzentos e trinta e seis mil Reais), objeto do Termo de Fomento 003/2023 de 10/03/2023.

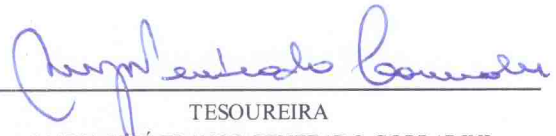
Nota 15 - A entidade possui as seguintes certificações e registros:

- Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3.288/2000;
- Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12.205/2006.

Itatiba, 31 de dezembro de 2023.



PRESIDENTE
MARIA LEONIRCE SEGATTO PENTEADO
CPF: 163.983.868-68



TESOUREIRA
MARIA JOSÉ FRANCO PENTEADO CORRADINI
RG: 7.838.881-8

CNPJ: 01.603.633/0001-57

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Notas Explicativas



TECNICA EM CONTABILIDADE
ROSA MARIA CRIVELARI FATTORI
TC CRC: 1SP123258/O-9

Am
Cng.